



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício 068 /2022/ALMOXARIFADO/SMS/PMG

Guiratinga, 23 de Março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal
CEP 7876000 Guiratinga/MT

Assunto: Compra para Secretaria Municipal de Saúde

Senhor Prefeito

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que encaminhe ao setor competente para que realize a compra dos itens abaixo descritos, sendo os mesmos para concertos e reparos dos setores Odontológicos da Secretaria municipal de Saúde. Tendo já disponível técnico para concertos e necessitando apenas as peças para o mesmo.

USF I

- 03 metros de mangueira de Ar 3,5
- 03 metros de mangueira de Agua 3,5
- 02 Rolamentos de Alta Rotação
- 05 metros de mangueira Dupla 3,3

USF II

- 03 metros de mangueira de Ar 3,5
- 03 metros de mangueira de Agua 3,5
- 02 Rolamentos de Alta Rotação
- 05 metros de mangueira Dupla 3,3

USF III

- 01 unidade Capa do encosto Dabi Chroma.
- 01 tampa do equipo Tecno Dabi Superior com negatoscopio adesivos.
- 05 metros de mangueira Dupla 2,3
- 02 rolamentos de Alta Rotação
- 01 carenagem superior do suporte de pontas Dabi Tecno.
- 01 tampa do equipo Tecno Dabi inferior

J. Rosa
Juliana A. Rosa Lima
Secr. Mun. de Adm e Finanças
CPF 844.175.101-30
22/03/22

RECEBEMOS
EM 23/03/2022
M. Mayara G.



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Secretaria Municipal de Saúde



USF IV

- 04 METROS D EMANGUEIRA Dupla 3,3
- 04 metros de mangueira de Agua 3,5
- 01 lâmpada Halogena 12x55
- 02 rolamentos de Alta rotação

Orçamentos segue em anexo.

Respeitosamente,

ROSANE PEREIRA DE ARAUJO ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Rosane P. Araujo Rosa Nascimento
Sec. Municipal de Saúde
CPF: 902.597.181-49



Solicitação de Compras

Solicitação de Compras nº: 296

Centro de Custo: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária nº: 177 Material de Consumo

Funcional Programática nº: 10.301.0019-1.050 - 339030

Fonte de Recursos nº: 1500

Observação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO TIPO TROCA DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA -USF, AUTORIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.SERÃO ASSIM DISTRIBUIDAS-USF-1, E USF II,USFIII,USF-IV.

ITEM	Código	Descrição dos Produtos/Serviços	UNID./MED.	QUANT.
1	53356	CAPA DE ENCOSTO DABI CHROMA	UNIDAD	1,00
2	53358	CARANAGEM SUPERIOR DO SUPORTE DE PONTAS DABI TECNO	UNIDAD	1,00
3	53360	LAMPADA HALOGENA 12X55	UNIDAD	1,00
4	53352	MANGUEIRA DE AR 3,5	UNIDAD	6,00
5	53353	MANGUEIRA DE AGUA 3,5	METRO	10,00
6	53355	MANGUEIRA DUPLA 3,3	METRO	19,00
7	53354	ROLAMENTO DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDAD	8,00
8	53359	TAMPA DO EQUIPO TECNO DABI INFERIOR	UNIDAD	1,00
9	53357	TAMPA DO EQUIPO TECNO DABI SUPERIOR COM	UNIDAD	1,00

Guiratinga/MT, em 24/03/2022

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO TIPO TROCA DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA -USF, AUTORIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SERÃO ASSIM DISTRIBUÍDAS-USF-1, E USF II, USF III, USF-IV.

Responsável pela Secretaria Municipal
ASSINATURA E CARIMBO

Recebido em: ____/____/_____
Responsável pelo Departamento de Compras.

FLS Nº 04
2

ORÇAMENTO 002-2022 | Materiais para reparo em equipamentos odontológicos.



Cliente: Prefeitura Municipal De Guiratinga-MT

Prefeitura Municipal De Guiratinga

CNPJ 03.347.127/0001-70

Av.Rotary Internacional, 945, Santa Maria Bertila

Guiratinga - MT | CEP 78760-000

E-mail: almocarifadosaude12@hotmail.com

MATERIAIS

Descrição	Valor
PSF01	
3-Metros de mangueira de ar 3,5 valor unit.11,00 =33,00	PSF
3-Metros de mangueira de agua 3,5 valor unit.11,00 =33,00	
5-Metros mangueira dupla 3,3 valor unit.21,00 =105,00	
2-Rolamentos alta rotação valor unit.158,00=316,00	
PSF02	
3-Metros de mangueira 3,5 ar valor unit. 11,00 =33,00	
3-Metros de mangueira 3,5 agua valor unit.11,00 =33,00	
2-Rolamentos de alta rotação valor unit.158,00 =316,00	
5-Metros de mangueira dupla 3,3 valor unit.21,00 =105,00	
PSF 03	R\$ 4.472,00
1-Capa do encosto cadeira Dabi Croma valor unit. 650,00	
1-Tampa do equipo Techno Dabi superior com negatoscopio ,adesivo valor unit. 970,00	
5-Metros de mangueira 3,3 ar valor unit 21,00 =105,00	
2-Rolamentos de alta rotação valor unit.158,00 = 316,00	
1-Carenagem superior do suporte de pontas Dabi Technos valor unit 149,00	
1-Tampa do equipo technos Dabi inferior valor unit 800,00	
PSF 04	
4-Metros de mangueira dupla 3,3 valor unit 21,00 = 84,00	
4-Metros de mangueira de agua 3,5 valor unit.11,00=44,00	
1-Lâmpada halogena 12x 55 valor unit.64,00	
2-Rolamentos alta rotação valor unit.158,00 = 316,00	

VALOR TOTAL

R\$ 4.472,00

Condições de pagamento

À vista.

Forma de Pagamento

Transferência bancária .

Informações adicionais

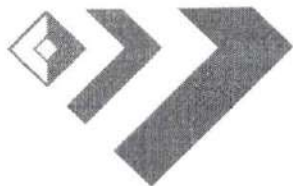
Garantia: 3 meses

Pevisão de entrega 25, dias após o pagamento confirmado.

Rondonópolis, 22/03/2022

VSY ELTÉROMÉDICOS

Alessandro Rocha



NEXT

EQUIPAMENTOS

Revendedor

Olsen

Bien Air

Dental

Philozon OZONcare

FLS Nº 06

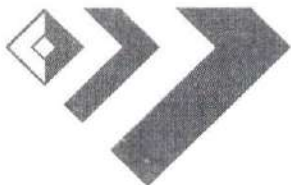
2

“Os melhores equipamentos para os melhores profissionais”
Orçamento 24.02.2022

Nome/Razão Social:	Prefeitura de Guiratinga
CPF / CNPJ:	03.347.127/0001-70
CRO / I.E.:	
Endereço CEP:	Rotary Internacional, 944 – Sta Maria
Cidade/Estado:	Guiratinga - MT
Tel:	(66)3431-1441
Email:	Licitacaoguiratinga@hotmail.com

Produto	Valor unit	Qtidade	Valor total
PSF 01			
Mangueira de Ar 3,5	12,00/mt ✓	3	36,00
Mangueira de Agua 3,5	12,00/mt ✓	3	36,00
Rolamento de Alta Rotação	160,000 ✓	2	320,00
Mangueira Dupla 3,3	22,00/mt ✓	5	110,00
PSF 02			
Mangueira de Ar 3,5	12,00/mt ✓	3	36,00
Mangueira de Agua 3,5	12,00/mt ✓	3	36,00
Rolamento de Alta Rotação	160,00 ✓	2	320,00
Mangueira Dupla 3,3	22,00/mt ✓	5	110,00
PSF 03			
Capa do encosto cadeira Dabi Chroma	655,00	1	655,00 ✓

(67) 3042-4698 / 99985-0515
R. Bahia, 951 – Jardim dos Estados
Campo Grande – MS – CEP 79002-30
e-mail: wesley_olsen@hotmail.com



NEXT

EQUIPAMENTOS

Revendedor

Olsen

Bien Air[®]

Dental

Philozon OZONcare[®]

FLS Nº 07

“Os melhores equipamentos para os melhores profissionais”

Tampa do equipo tecno Dabi Superior com negatoscopio, adesivos	970,50 ✓	1	970,50 ✓
Mangueira Dupla 3,3	22,00/mt ✓	5	110,00
Rolamento de Alta Rotação	160,00 ✓	2	320,00
Carenagem superior do suporte de pontas Dabi Tecno	150,00 ✓	1	150,00 ✓
Tampa do equipo tecno Dabi inferior	805,00 ✓	1	805,00
PSF 04			
Mangueira Dupla 3,3	22,00/mt	4	88,00
Mangueira de Agua 3,5	12,00/mt	4	48,00
Lampada Halogena 12x55	65,00	1	65,00
Rolamento de Alta Rotação	160,00	2	320,00

Valor Total4.535,50..... R\$

Forma de pagamento: à vista

Frete Gratuito

Previsão de embarque para 30 dias após confirmação /pagamento do pedido, entrega no endereço de 7 a 10 dias úteis após embarque.

Montagem e deslocamento por conta do comprador

Dados para depósito

Banco do Brasil

Ag. 1873-2

Conta Corrente: 43274-1

Favorecido: Machado e Reis LTDA

CNPJ: 06.876.925/0001-87

Município de Guiratinga

03347127000170

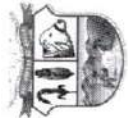
AV ROTARY INTERNACIONAL, nº: 944, STA. MARIA BERTILA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MÉDIA

Cotação nº 215/2022

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR										TELEFONE	CONTATO
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	MÉDIA	
1	1,0000	UNIDA	CAPA DE ENCOSTO DABI CHROMA	650,00	655,00000									652,50	
			Marca do produto ==>	650,00	655,00000									652,50	
2	1,0000	UNIDA	CARANAGEM SUPERIOR DO SUPORTE DE PONTAS DABI TECNO	149,00	150,00000									149,50	
			Marca do produto ==>	149,00	150,00000									149,50	
3	1,0000	UNIDA	LAMPADA HALOGENA 12X55	64,00	65,00000									64,50	
			Marca do produto ==>	64,00	65,00000									64,50	
4	5,0000	UNIDA	MANGUEIRA DE AR 3.5	11,00	12,00000									11,50	
			Marca do produto ==>	66,00	72,00000									69,00	
5	10,0000	METR	MANGUEIRA DE AGUA 3.5	11,00	12,00000									11,50	
			Marca do produto ==>	110,00	120,00000									115,00	
6	19,0000	METR	MANGUEIRA DUPLA 3.3	21,00	22,00000									21,50	
			Marca do produto ==>	399,00	418,00000									408,50	
7	8,0000	UNIDA	ROLAMENTO DE ALTA ROTAÇÃO	156,00	160,00000									159,00	
			Marca do produto ==>	1.264,00	1.280,00000									1.272,00	
8	1,0000	UNIDA	TAMPA DO EQUIPO TECNO DABI INFERIOR	970,00000	805,00									887,50	
			Marca do produto ==>	970,00000	805,00									887,50	
9	1,0000	UNIDA	TAMPA DO EQUIPO TECNO DABI SUPERIOR COM NEGATOSCOPIO ADESIVOS	800,00	970,50000									886,25	
			Marca do produto ==>	800,00	970,50000									886,25	





Município de Guiratinga

03347127000170

AV ROTARY INTERNACIONAL, nº 944, STA. MARIA BERTILA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MÉDIA

Cotação nº 215/2022

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR										TELEFONE	CONTATO		
1	VALTER SHIGUEO YAMAZAKI - ME	0 0															
2	MACHADO E JERONIMO LTDA	6730424688															
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	MÉDIA			
Total Geral da Cotação do Fornecedor R\$: 0,00				4.472,0000	4.535,5000									4.503,75			
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$: 0,00				4.472,0000	4.535,5000									4.503,75			

OBS: FORAM FEITA SOMENTE DUAS PESQUISAS. NAO PESQUISAMOS EM OUTRAS ATAS DEVIDO AS PEÇAS SEREM PARA EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS E SEGUE CONFORME OFICIO ANEXO DA SECRETARIA DE SAUDE ROSANE PEREIRA ARAUJO ROSA NASCIMENTO ESPECIFICAÇÃO RESUMIDAS E SEM NENHUMA MARCA, QUE VEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

LUZIMAR ROSA DA SILVA-CPF 531.873.931-87

FUNCIONARIA DO SETOR DE COMPRAS

Total Geral - Classificação por Item R\$: 0,0000

MÉDIA TOTAL + TOTAL MENOR PREÇO + 2: R\$ 0

Data: 29/03/2022 ELABORADO POR: _____

Data: ___/___/___ CONFERIDO POR: _____

Gerência Técnica de Suprimentos

Sr. Gerente

Segue para apreciação

Data: ___/___/___



Assinatura e Carimbo

Eleusa Ferreira Souza
 Diretora Dep. de Compras
 CPF 241.926.511-49





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

FLS Nº 10

PORTARIA Nº 073/2022

De: 8 de março de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT e do IPMG-MT - Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, com base na Lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Titular
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Suplente
3	Debora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Titular
4	Tahynara OLiveira Dias	061.077.971-06	Suplente
5	Joelma Cristina dos Santos Oliveira	017.651.821-58	Titular
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Suplente

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo senhor **Rodrigo Henrique de Oliveira**.

Artigo 3º - Os servidores designados para a Comissão Permanente de Licitação, receberam uma FG - Função Gratificada, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.538/2019 de 24-05-2019.

Artigo 4º - Tornar sem efeito as Portaria de nº 215/2021 de 02-07-2021.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 8 de março de 2022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 11

Rubrica

MEMORANDO INTERNO

Guiratinga-MT, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal de Guiratinga-MT.


Assunto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Prefeito,


Em atendimento a Secretaria Municipal de saúde, onde foi solicitada a abertura de Processo Licitatório para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, informamos a Vossa Excelência que a referida solicitação deverá ser atendida através de processo de licitação na modalidade a ser estabelecida nos termos da Lei.

Entretanto, tendo em vista que o valor se enquadra dentro dos limites estipulados na Dispensa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citado.


Rodrigo Henrique de Oliveira
Presidente da CPL


Tahynara Oliveira Dias
Membro da CPL


Joana Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 12

Rubrica

AUTORIZAÇÃO

Guiratinga-MT, 04 de abril de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

De acordo com as informações constantes dos autos, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a adotar os procedimentos legais necessários à contratação solicitada.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 13
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UNID	CAPA DE ENCOSTO DABI CHROMA	R\$ 652,50	R\$ 652,50
2	1	UNID	CARANAGEM SUPERIOR DO SUPORTE DE PONTAS DABI TECNO	R\$ 149,50	R\$ 149,50
3	1	UNID	LAMPADA HALOGENA 12X55	R\$ 64,50	R\$ 65,50
4	6	METRO	MANGUEIRA DE AR 3,5	R\$ 11,50	R\$ 11,50
5	10	METRO	MANGUEIRA DE ÁGUA 3,5	R\$ 11,50	R\$ 11,50
6	19	METRO	MANGUEIRA DUPLA 3,3	R\$ 21,50	R\$ 21,50
7	8	UNID	ROLAMENTO DE ALTA ROTAÇÃO	R\$ 159,00	R\$ 159,00
8	1	UNID	TAMPA DO EQUIPO TECNO DABI INFERIOR	R\$ 887,50	R\$ 887,50
9	1	UNID	TAMPA DO EQUIPO TECNO DABI SUPERIOR COM NEGATOSCOPIO ADESIVOS	R\$ 885,25	R\$ 885,25

VALOR TOTAL R\$: 4.503,75 (quatro mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento após a apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com pagamento do referido objeto, estão previstos na dotação orçamentária abaixo descrita:

PRAZO DE ENTREGA: Entregar os produtos e/ou serviços no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF e/ou Ordem de serviço – OS, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação cabendo a Prefeitura Municipal decidir pela concessão ou não do referido prazo.

Solicitação: 296/2022
Centro de Custo: 05001 – Secretaria Municipal de Saúde
Ficha/Dotação: 177
Funcional: 10.301.0019-1.050-339030
Fonte: 1500



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 14
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Guiratinga-MT, 04 de abril de 2022.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Contador
Assunto: Dispensa de Licitação n.º 020/2022

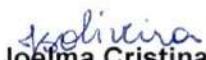
Senhor Contador, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93, solicitamos de Vossa Senhoria, emissão de Parecer Contábil, referente à disponibilidade de Dotação Orçamentária para realização deste certame licitatório.

Certo da atenção, permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer dúvida que por ventura possa ocorrer.

Atenciosamente,


Rodrigo Henrique de Oliveira
Presidente da CPL


Tahynara Oliveira Dias
Membro da CPL


Joéima Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 25

Rubrica

PARECER CONTÁBIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022

Guiratinga-MT, 04 de abril de 2022.

Em atenção à autorização do Prefeito Municipal e a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, devidamente fundamentado no Art. 38 e 55, inciso V da Lei n.º 8.666/93, em que solicita a existência de Dotação Orçamentária para empenhar a despesa e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específico abaixo, senão vejamos:

Solicitação: 296/2022
Centro de Custo: 05001 – Secretaria Municipal de Saúde
Ficha/Dotação: 177
Funcional: 10.301.0019-1.050-339030
Fonte: 1500

VALOR TOTAL R\$: 4.503,75 (quatro mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Existe Dotação Orçamentária?

(X) Sim () Não


DAILTON NEVES DA CRUZ
Contador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.091.381/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
NOME EMPRESARIAL VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VSY SERVICOS ELETROMEDICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RAIMUNDO DE MATOS	NÚMERO 2936	COMPLEMENTO *****
CEP 78.710-704	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO YAMALTER@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (66) 9939-0582/ (66) 3302-3331		
ENTE E FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 17:16:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.482.287-0		CNPJ 12.091.381/0001-40	Data Início Atividade - SEFAZ 15/04/2013	
NOME EMPRESARIAL VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) VSY SERVICOS ELETROMEDICOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV RAIMUNDO DE MATOS		NÚMERO 2936	COMPLEMENTO	
CEP 78710-704	BAIRRO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO YAMALTER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 993-9058		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2013		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 29/10/2021 às 13:54:21 (data e hora de Cuiabá)				



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS Nº 118
2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2100171967

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

RONDONÓPOLIS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Setembro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201872171 em 09/09/2021 da Empresa VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA, CNPJ 12091381000140 e protocolo 211196860 - 08/09/2021. Autenticação: 137EA84F9BD6EA857AE173DB63E5B6F934AD3A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/119.686-0 e o código de segurança X8P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

FLS Nº 19

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.686-0	MTP2100171967	08/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.854.081-19	ALESSANDRO ROCHA MIRANDA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

803.766.658-15	VALTER SHIGUEO YAMAZAKI	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201872171 em 09/09/2021 da Empresa VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA, CNPJ 12091381000140 e protocolo 211196860 - 08/09/2021. Autenticação: 137EA84F9BD6EA857AE173DB63E5B6F934AD3A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/119.686-0 e o código de segurança X8P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

PLSIP 20
2

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NOME EMPRESARIAL: VALTER SHIGUEO YAMAZAKI
CNPJ nº 12.091.381/0001-40

VALTER SHIGUEO YAMAZAKI nacionalidade brasileira, nascido em 21/01/1957, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 803.766.658-15, carteira de identidade nº 90070628, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Avenida Raimundo de Matos N 2936, Santa Cruz, Rondonópolis, MT, CEP 78.710-704, Brasil, inscrita na Jucemat com NIRE Nº 5110192322-0 e CNPJ de Nº 12.091.381/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE LIMITADA, uma vez que admitiu os sócios;

DA ADMISSÃO DE SOCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ALESSANDRO ROCHA MIRANDA nacionalidade brasileiro, nascido em 24/06/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF Nº 017.854.081-19, carteira de identidade Nº 1841445-1, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Raimundo de Matos N 2936, Santa Cruz, Rondonópolis, MT, CEP 78.710-704 Brasil, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente os sócios.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o nome empresarial de: **VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA** e nome fantasia **VSY SERVIÇOS ELETROMEDICOS**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social que era o ramo de: 1. manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 2. instalação de aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos, 3. instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4. comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças. 5. representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos hospitalares

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **VALTER SHIGUEO YAMAZAKI**, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, cede como cedidas estão por este ato parte de suas quotas totalizando a quantia de 1.000 (hum mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) ao sócio **ALESSANDRO ROCHA MIRANDA** e cede como cedidas estão por este ato parte de suas quotas totalizando a quantia de 1.000 (hum mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) ao sócio **ALESSANDRO ROCHA MIRANDA** e direta e irrestritamente, dando plena, geral e irrevogável quitação.



FLSTP 21
J

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NOME EMPRESARIAL: VALTER SHIGUEO YAMAZAKI
CNPJ nº 12.091.381/0001-40

CLÁUSULA QUINTA. Com esta alteração o Capital Social continua sendo de 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país dividido entre os sócios da seguinte forma:

VALTER SHIGUEO YAMAZAKI	9.000 QUOTAS	R\$ 9.000,00
ALESSANDRO ROCHA MIRANDA	1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
TOTAL	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá isoladamente ou em conjunto aos sócios: **VALTER SHIGUEO YAMAZAKI** e **ALESSANDRO ROCHA MIRANDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

E para tanto firma em ato contínuo, o ato constitutivo da SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITDA
VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA

VALTER SHIGUEO YAMAZAKI nacionalidade brasileira, nascido em 21/01/1957, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 803.766.658-15, carteira de identidade nº 90070628, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Raimundo de Matos N 2936, Santa Cruz, Rondonópolis, MT, CEP 78.710-704, Brasil, inscrita na Jucemat com NIRE N° 5110192322-0 e CNPJ de N° 12.091.381/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE LIMITADA, uma vez que admitiu os sócios;

ALESSANDRO ROCHA MIRANDA nacionalidade brasileiro, nascido em 24/06/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF N° 017.854.081-19, carteira de identidade N° 1841445-1, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Raimundo de Matos N 2936, Santa Cruz, Rondonópolis, MT, CEP 78.710-704 Brasil.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o nome empresarial de: **VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede a Avenida Raimundo de Matos N 2936, Santa Cruz, Rondonópolis, MT, CEP 78.710-704.



FLS IP 22
J

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NOME EMPRESARIAL: VALTER SHIGUEO YAMAZAKI
CNPJ nº 12.091.381/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O Objeto social é o ramo de 1. manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 2. instalação de aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos, 3. instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4. comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças. 5. representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos hospitalares

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 10/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais) dividido em 10.000 (dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado e dividido entre os sócios da seguinte forma:

VALTER SHIGUEO YAMAZAKI	9.000 QUOTAS	RS 9.000,00
ALESSANDRO ROCHA MIRANDA	1.000 QUOTAS	RS 1.000,00
TOTAL	10.000 QUOTAS	RS 10.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ou em conjunto aos sócios: **VALTER SHIGUEO YAMAZAKI** e **ALESSANDRO ROCHA MIRANDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NOME EMPRESARIAL: VALTER SHIGUEO YAMAZAKI
CNPJ nº 12.091.381/0001-40



Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RONDONÓPOLIS para o exercício e o



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NOME EMPRESARIAL: VALTER SHIGUEO YAMAZAKI
CNPJ nº 12.091.381/0001-40



cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RONDONOPOLIS, 03 de setembro de 2021.

VALTER SHIGUEO YAMAZAKI
CPF/MF nº 803.766.658-15

ALESSANDRO ROCHA MIRANDA
CPF/MF Nº 017.854.081-19

Página 5






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

7.31P 25
J

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.686-0	MTP2100171967	08/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.854.081-19	ALESSANDRO ROCHA MIRANDA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

803.766.658-15	VALTER SHIGUEO YAMAZAKI	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201872171 em 09/09/2021 da Empresa VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA, CNPJ 12091381000140 e protocolo 211196860 - 08/09/2021. Autenticação: 137EA84F9BD6EA857AE173DB63E5B6F934AD3A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/119.686-0 e o código de segurança X8P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FLS IP 26





2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA, de CNPJ 12.091.381/0001-40 e protocolado sob o número 21/119.686-0 em 08/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201872171, em 09/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.854.081-19	ALESSANDRO ROCHA MIRANDA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
803.766.658-15	VALTER SHIGUEO YAMAZAKI	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.854.081-19	ALESSANDRO ROCHA MIRANDA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
803.766.658-15	VALTER SHIGUEO YAMAZAKI	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2021, às 14:43.




A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 21/119.686-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201872171 em 09/09/2021 da Empresa VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA, CNPJ 12091381000140 e protocolo 211196860 - 08/09/2021. Autenticação: 137EA84F9BD6EA857AE173DB63E5B6F934AD3A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/119.686-0 e o código de segurança X8P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 09 de setembro de 2021



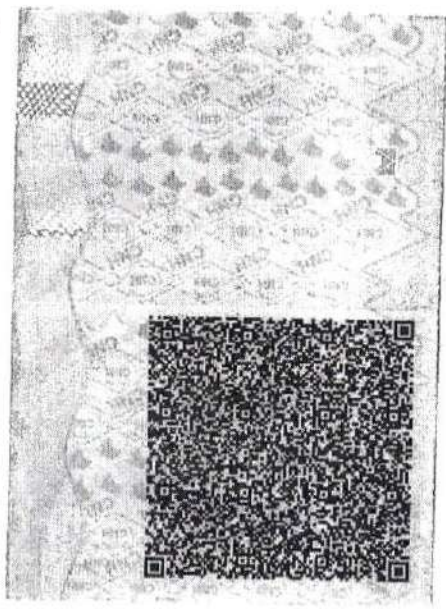
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201872171 em 09/09/2021 da Empresa VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA, CNPJ 12091381000140 e protocolo 211196860 - 08/09/2021. Autenticação: 137EA84F9BD6EA857AE173DB63E5B6F934AD3A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/119.688-0 e o código de segurança X8P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

 **JULIO FREDERICO MULLER NETO**
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

FLONP 28
2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ALEXSANDRO ROCHA MIRANDA

2001864518

ANTONIO FRANCISCO MIRANDA
MIRANDA ROCHA MIRANDA

18/07/2000

Mato Grosso

PRIMAVERA DO LESTE, MT

18/12/2000

MATO GROSSO

Wondershare
PDFelement

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

B548-043335

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FORMAS LULA & SILVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.007.062-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/MAI/2010

NOME VALTER SHIGUEO YAMAZAKI

FILIAÇÃO BUNGO YAMAZAKI

E MATSU YAMAZAKI

NACIONALIDADE ANDRADINA -SP DATA DE NASCIMENTO 21/JAN/1957

SOC. ORIGEM GUAÍRA - SP
 GUAÍRA
 CC:LV.B35 /FLS.91 /N.002212
 CPF 803766658/15

16 Delegado Divisório
 CARLOS ANTONIO G. DE SOUZA de Polícia BRGD.55PSP
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

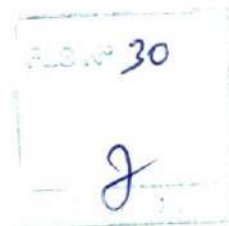
FORMAS LULA & SILVA

FLSP 29

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA**
CNPJ: **12.091.381/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:50 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

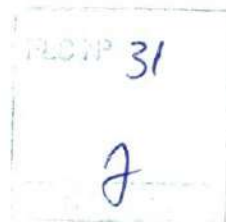
Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **6E51.6479.66A7.F20F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0036956227**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **01/04/2022** Hora da emissão: **15:18:48**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA**
CNPJ: **12.091.381/0001-40**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.482.287-0 - VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **30/04/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T7LT9AK2MUU9B2LK**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 283116/2022

PLS/P 32

J

Contribuinte: VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA CNPJ/CPF: 12.091.381/0001-40

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO DE MATOS, Nº. 2936, CEP: 78710704.

Quadra: 0002

Lote: 0004

Bairro: BAIRRO SANTA CRUZ

Cidade: RONDONÓPOLIS

Validade: 03/06/2022

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

.....
.....
.....

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12,33

Nº de Autenticidade: **9e2bde70ea3de83ec99464de4614fcfa**
Certidão emitida **VIA INTERNET** as 13:55:57 do dia 04/04/2022

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FLS Nº 33

2

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.091.381/0001-40

Razão Social: WALTER SHIGUEO YAMAZAKI

Endereço: RUA PEREIRA 26 / LOT NILO FRAGA / PORTO SEGURO / BA / 45810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

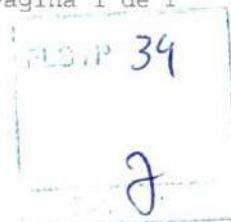
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040416475718587920

Informação obtida em 04/04/2022 16:47:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.091.381/0001-40
Certidão nº: 45005133/2021
Expedição: 29/10/2021, às 14:45:25
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.091.381/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

FLS 35
7

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial VALTER SHIGUEO YAMAZAKI	CNPJ da Matriz 12.091.381/0001-40
Data da Abertura no CNPJ 10/06/2010	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 11/03/2021 16:01:19
Número do Recibo 02.07.21070.0343403-8
Autenticação 12301.09591.13955.81841



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS



PROV 36

2

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
c34d8131cc5b73978cfd298a89b2c0a6

ALVARÁ PROVISÓRIO
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 352/2021

Razão/Contribuinte VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA					
Denominação Comercial VSY SERVICOS ELETROMEDICOS					
CPF/CNPJ 12.091.381/0001-40	Inscrição Municipal 2856903	Inscrição Estadual 134822870	Data Reg. Abertura 10/06/2010	Data Validade 31/12/2021	
Reg. Cartório	Cod. Junta Comercial 51201872171	Natureza Jurídica 8-8 - Sociedade Empresária Limitada		Porte 2 - ME	
Endereço AVENIDA RAIMUNDO DE MATOS				Número 2936	
Complemento					
Bairro BAIRRO SANTA CRUZ		Cidade / UF RONDONÓPOLIS/MT		CEP 78710704	
Código do Imóvel 570192		Quadra 2		Lote 4	
Atividade Econômica Principal 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO					
Atividade Econômica Secundária 3321000 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS					
Quadro Societário					
017.854.081-19		ALESSANDRO ROCHA MIRANDA		SÓCIO ADMINISTRADOR	
803.766.658-15		VALTER SHIGUEO YAMAZAKI		SÓCIO ADMINISTRADOR	
Horário Funcionamento NORMAL - SEGUNDA A SEXTA - 07h - 11h / 13h - 18h - SABADO - 07h - 12h - DOMINGO - * 00 AS 00			Capacidade de Pessoas 0	Nº Funcionários 0	Área Ocupada 50,00
Corpo de Bombeiros // MTP1801083197	Vigilância Sanitaria // MTL1800055661	Semma Municipal // DISPENSA	Semma Estadual //	Alvará Construção //	Habite-se //
Observações OBS.: ALVARÁ PROVISORIO LEI 4.289/2004. AGUARDANDO HABITE-SE. OBS: DOMICÍLIO FISCAL - ESSA ATIVIDADE NÃO SERÁ EXERCIDA NO LOCAL.					

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de julho de 2016.

RONDONÓPOLIS25 de Agosto de 2021.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SEC. MUNICIPAL DE RECEITA

TATIANE BONISSONI
Gerente de departamento de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 37

Rubrica

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022

Foi solicitada através da Secretaria Municipal de Saúde a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a empresa **L F GERHARDT & CIA LTDA**, com o valor total de **R\$ 4.472,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais)**, para o objeto desta dispensa.

O presente processo se justifica em razão da necessidade da manutenção, conserto e reparo dos equipamentos odontológicos, visando um atendimento eficaz aos cidadãos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, com o escopo de atender as demandas do município.

VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.091.381/0001-40, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 04 de abril de 2022.


Rodrigo Henrique de Oliveira

Presidente da CPL


Tahyara Oliveira Dias

Membro da CPL


Joella Cristina dos Santos Oliveira

Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 38

Rubrica

DESPACHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022

Exmo. Sr. Prefeito Municipal com as instruções e despachos anteriores, encaminho-lhe o presente processo para conhecimento e na ocasião solicitamos autorização para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Guiratinga-MT, 04 de abril de 2022.

Rodrigo Henrique de Oliveira

Presidente da CPL

Tahynara Oliveira Dias

Membro da CPL

Joëma Cristina dos Santos Oliveira

Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 39

Rubrica

DESPACHO
GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022

No mérito, defiro o pedido e autorizo a contratação do presente processo, no valor e na forma proposta, com amparo no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores, restituindo a presente matéria para providências subsequentes, incluindo a publicação do ato.

Guiratinga-MT, 04 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fis N° 40
Rubrica

DESPACHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2022


OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A empresa **VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA**, inscrito no CNPJ n° **12.091.381/0001-40**, com o valor total de **R\$ 4.472,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais)** através de Dispensa de Licitação, nos termos do art., 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n° 073/2022, de 08 de março de 2022, em conformidade com os autos do Processo em epígrafe, bem como e especialmente o despacho de autorização do Prefeito Municipal e os Pareceres Contábil e jurídico favoráveis, declara instaurada a Dispensa de Licitação n.º 020/2022.

Guiratinga-MT, 04 de abril de 2022.


Rodrigo Henrique de Oliveira
Presidente da CPL


Tahynara Oliveira Dias
Membro da CPL


Joeline Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 41

Rubrica

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º. 020/2022 para contratação da empresa **VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA, inscrito no CNPJ n.º 12.091.381/0001-40**, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o valor total de **R\$ 4.472,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 04 de abril de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 42

Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 020/2022 para contratação da empresa **VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA, inscrito no CNPJ n.º 12.091.381/0001-40**, para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o valor total de **R\$ 4.472,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 04 de abril de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fis Nº 43

Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante empresa **VALTER SHIGUEO YAMAZAKI LTDA**, inscrito no CNPJ nº **12.091.381/0001-40**, com o valor total de **R\$ R\$ 4.472,00** (quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 04 de abril de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Endereço: AV. ROTARY INTERNACIONAL, Nº 944
Cidade: GUIRATINGA - MT

PREFEITURA DE GUIRATINGA

CEP: 78.760-000 Bairro: STA. MARIA BE
Fone: (66)3431-1441 Fax: (66)3431-1441 CNPJ: 03.347.127/0-00

FLS Nº 44

ORDEM DE EMPENHO - PROCESSO

Processo: 215 / 2022

Nº Licitação: 20

Data de Ratificação: 04/04/2022

Modalidade: Compra por Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cond. Entrega: DE ACORDO REQUISIÇÃO

Cond. Pagamento

CONFORME EDITAL

Data

Valor

Ficha: 177

Reserva de Dotação: 744

Data da Reserva: 04/04/2022

Centro de Custo: 05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1050 - MANTER A SAÚDE BUCAL

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.25.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO VEICULOS)

PCASP: 331112500000000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS

Aplicação: 15001002000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item de Despesa: 000001 - GERAL

Convênio:

Fornecedor: 12647 - VALTER SHIGUEO YAMAZAKI - ME

Tipo: JURÍDICA Documento: 12.091.381/0001-40

Endereço: Bairro: Cep: 78715239

Cidade/Estado: -

Fone: 0.0

Fax: 0.0

E-Mail:

Gestora Req.: 1 - PREFEITURA DE GUIRATINGA

Solicitação/Ano: 296 / 2022

Nº Requisição:

Local Entrega:

Destino:

Bairro:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	53356	CAPA DE ENCOSTO DABI CHROMA	1	UNID/	650,0000	650,0000
2	53358	CARANAGEM SUPERIOR DO SUPORTE DE PONTAS DABI TECNO	1	UNID/	149,0000	149,0000
3	53360	LAMPADA HALOGENA 12X55	1	UNID/	64,0000	64,0000
4	53352	MANGUEIRA DE AR 3,5	6	UNID/	11,0000	66,0000
5	53353	MANGUEIRA DE AGUA 3,5	10	METR	11,0000	110,0000
6	53355	MANGUEIRA DUPLA 3,3	19	METR	21,0000	399,0000
7	53354	ROLAMENTO DE ALTA ROTAÇÃO	8	UNID/	158,0000	1.264,0000
8	53359	TAMPA DO EQUIPO TECNO DABI INFERIOR	1	UNID/	970,0000	970,0000
9	53357	TAMPA DO EQUIPO TECNO DABI SUPERIOR COM NEGATOSCOPIO ADESIVOS	1	UNID/	800,0000	800,0000

Total por Solicitação => 4.472,00

Total a Empenhar => 4.472,00

FLS Nº 95
J